

**VOTO DE PESAR N.º 724/XIII/4.^a
PELA CATÁSTROFE NA CIDADE DE BRUMADINHO NO ESTADO DE MINAS
GERAIS**

No passado dia 25 de janeiro, o estado brasileiro de Minas Gerais foi atingido pela terrível tragédia que resultou da rutura da barragem Mina do Feijão, na cidade de Brumadinho, e que provocou a morte a 99 pessoas, o desaparecimento de outras 259, o desalojamento de mais de 150 famílias e a devastação de centenas de milhares de hectares de vegetação de Mata Atlântica.

Este acidente é tão mais grave tanto quanto ocorre em circunstâncias próximas daquelas registadas na localidade de Bento Rodrigues, em 2015, no estado de Minas Gerais. Num espaço tão curto no tempo, este estado brasileiro testemunha duas das mais graves tragédias no interior do seu território, com consequências humanas e ambientais dramáticas para milhares de brasileiros, que merecem o nosso profundo apoio e solidariedade.

Neste momento de dor e sofrimento, a Assembleia da República:

1. Expressa o seu profundo pesar às famílias e amigos enlutados das vítimas; e
2. Manifesta a sua muito sentida solidariedade para com as autoridades brasileiras e o Povo irmão do Brasil.

Palácio de S. Bento, 31 de janeiro de 2019,

O Grupo Parlamentar do CDS-PP

Nuno Magalhães
Telmo Correia
Cecilia Meireles
Helder Amaral
Assunção Cristas
João Almeida
João Rebelo
Pedro Mota Soares
Alvaro Castello-Branco
Ana Rita Bessa
Antonio Carlos Monteiro
Filipe Anacoreta Correia
Ilda Araujo Novo
Isabel Galriça Neto
João Gonçalves Pereira

Grupo Parlamentar



Patricia Fonseca
Teresa Caeiro
Vania Dias da Silva